

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: nk8gh4od SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/10/2012 Indicação nº 1050/2012 Protocolo nº 4209/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, GONÇALO APARECIDO DE BARROS, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, **a necessidade da implantação de uma academia da terceira idade (ATI) no Município de Alto Paraguai.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Alto Paraguai possui 9.000 habitantes aproximadamente e fica distante da capital 220 km.

A presente indicação tem como escopo a implantação de uma academia da terceira idade no município de Alto Paraguai. As ATI'S (Academia da Terceira Idade), já são um sucesso em diversas cidades brasileiras e em algumas cidades do Estado de Mato Grosso, pois são incontáveis os benefícios gerados para a qualidade de vida da população idosa.

Os idosos não têm como fazer as suas ginásticas, nem suas caminhadas e com a instalação da academia ao ar livre estará colaborando com um programa social para os idosos.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos se tratar de um investimento que beneficia a população. Para o idoso ajuda a controlar a pressão arterial, o ganho da massa muscular e a diminuição da gordura, além disso, ajuda no controle da coordenação motora, na concentração e no desenvolvimento e prevenção das doenças. A população só tem a ganhar e como é uma academia gratuita, melhor ainda, haja vista que muita gente não tenha condições de pagar.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 23 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual